Ficha Técnica de Produto	OrganoZero Agrícola A	Data: 06/11/2026

Produto	Registro no MAPA
Condicionador De Solo OrganoZero Compostagem	PR 003682-0.000001

Categoria

Condicionador de Solo Físico Químico - Classe A

Natureza física

Sólido

Modo de aplicação

Via Solo

Matérias Primas / Componentes

Cinzas, resíduos orgânicos de preparo de refeições e restaurantes, resíduos orgânicos de poda, roçagem e capina, resíduos orgânicos de agroindústria Classe A, serragem de madeira, cascas de pinus e eucalipto, composto orgânico, esterco bovino, lodo orgânico de efluentes.

Garantias

CRA 60%	CTC 200 mmol c/Kg	Umidade Máxima: 50% (p/p)

Informação do Estabelecimento Produtor

OrganoZero Compostagem (Zero Resíduos Ltda - Filial 0006)
CNPJ: 13.157.214/0006-22
Registrado no MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA sob o Nº EP: PR 003682-0
IE: 91044101-94
Rodovia PR-151, Nº km 15
Colônia Dona Luiz - Ponta Grossa - Paraná
CEP 84.043-460
Telefone: (42) 3220-0330 / (42) 99113-8103
Site: www.organozero.com.br
E-mail: contato@zeror.com.br
Indústria Brasileira.

Cuidados e Orientações Técnicas

Produto impróprio para alimentação humana ou animal. Armazenar em local protegido.
Armazenamento em local abrigado, seco e sem contribuição de umidade externa (chuvas).
Evitar inalação e/ou contato com olhos e boca.
Uso: Via Solo, mediante orientação de profissional habilitado. Consulte um Engenheiro Agrônomo.
Validade de 1 ano a partir da emissão da Nota Fiscal, desde que atendidas as recomendações técnicas para transporte, manuseio e armazenamento.

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA DE USO

Este condicionador de solo classe A deve ser aplicado de acordo com a análise de solo da propriedade ou conforme as orientações de manejo da cultura.
Recomenda-se a incorporação uniforme ao solo na dose de 2 a 10 ton/ha, respeitando as boas práticas agrícolas e a competência técnica florestal/agronômica.
Responsável Técnico: Eng. Agrônomo Marcius Nadal Borsato
Registro: CREA PR - 29.898/D
Para definição da dosagem, necessário análise de solo da área.

Relatório de Análises Agronômicas

Para receber nosso relatório detalhado do produto, entre em contato com nosso Representante Técnico de Vendas.

Ficha Técnica de Produto	OrganoZero Agrícola D	Data: 06/11/2026

Produto	Registro no MAPA
Condicionador De Solo OrganoZero Compostagem	PR 003682-0.000002

Categoria

Condicionador de Solo Físico Químico - Classe D

Natureza física

Sólido

Modo de aplicação

Via Solo

Matérias Primas / Componentes

Cinzas, resíduos orgânicos de preparo de refeições e restaurantes, resíduos orgânicos de poda, roçagem e capina, resíduos orgânicos de agroindústria Classe A, serragem de madeira, cascas de pinus e eucalipto, composto orgânico, esterco bovino, lodo orgânico de efluentes e lodo de esgoto (matéria-prima oriunda do tratamento de despejos sanitários).

Garantias

CRA 60%	CTC 200 mmol c/Kg	Umidade Máxima: 50% (p/p)

Informação do Estabelecimento Produtor

OrganoZero Compostagem (Zero Resíduos Ltda - Filial 0006)
CNPJ: 13.157.214/0006-22
Registrado no MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA sob o Nº EP: PR 003682-0
IE: 91044101-94
Rodovia PR-151, Nº km 15
Colônia Dona Luiz - Ponta Grossa - Paraná
CEP 84.043-460
Telefone: (42) 3220-0330 / (42) 99113-8103
Site: www.organozero.com.br
E-mail: contato@zeror.com.br
Indústria Brasileira.

Cuidados e Orientações Técnicas

Produto impróprio para alimentação humana ou animal. Armazenar em local protegido.
Armazenamento em local abrigado, seco e sem contribuição de umidade externa (chuvas).
Evitar inalação e/ou contato com olhos e boca.
Uso: Via Solo, mediante orientação de profissional habilitado. Consulte um Engenheiro Agrônomo.
Validade de 1 ano a partir da emissão da Nota Fiscal, desde que atendidas as recomendações técnicas para transporte, manuseio e armazenamento.
Aplicação somente através de equipamentos mecanizados.
Durante o manuseio e aplicação, deverão ser utilizados equipamentos de proteção individual (EPI).
PROIBIDO no cultivo de hortaliças em geral e para aplicação pastagens e capineiras.

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA DE USO

Este condicionador de solo classe D deve ser aplicado de acordo com a análise de solo da propriedade ou conforme as orientações de manejo da cultura.
Recomenda-se a incorporação uniforme ao solo na dose de 2 a 10 ton/ha, respeitando as boas práticas agrícolas e a competência técnica florestal/agronômica.
Responsável Técnico: Eng. Agrônomo Marcius Nadal Borsato
Registro: CREA PR - 29.898/D

Para definição da dosagem, necessário análise de solo da área.

Relatório de Análises Agronômicas

Para receber nosso relatório detalhado do produto, entre em contato com nosso Representante Técnico de Vendas.